



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTRARIA N.º119/2024**  
De 01 de fevereiro de 2024.

CERTIFICO QUE  
Documento de N° Port 119/2024  
foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 01/02/2024

Responsáveis: LZ

**CONCEDE** férias a Servidora Fabiana Pereira da Rosa Teckio e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Fabiana Pereira da Rosa Teckio matrícula nº 369 referente a 17(dezessete) dia restantes do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira  
Prefeito Municipal em exercício